

Prof. Me. João Batista Gomes de Lima, Magnífico Reitor do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições, torna pública as normas que regem a pós-graduação *Lato Sensu* à distância para o ano de 2025 para ingresso nos cursos de especialização.

1. DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO

1.1. Credenciado pelo Decreto de 24 de novembro de 1997, publicado no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 1997. Recredenciado pela Portaria nº. 545, de 03 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 05 de junho de 2015.

1.2. Credenciado para oferecimento de Cursos na modalidade à distância pela Portaria n. 1.109 de 27 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/11/2015. Recredenciado pela Portaria n. 1.844 de 14/09/2023, publicada no D.O.U de 18/09/2023.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição deve ser feita por meio do site www.posead.saocamilo.br. Esse procedimento implica a aceitação, por parte do candidato, das normas estabelecidas no presente Edital, da legislação específica, do Regimento Geral, do regulamento dos cursos de pós-graduação e do Manual de Normas e Procedimentos do Centro Universitário São Camilo. A inscrição será efetivada com o aceite do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

2.2 A data prevista para início do curso poderá ser consultada no site www.posead.saocamilo.br.

2.3 As inscrições devem ser feitas apenas por portadores de diploma de Graduação e que atendam aos pré-requisitos exigidos para o curso pretendido, disponível no site www.posead.saocamilo.br. Conforme as Resoluções nº 01, de 22 de maio de 2017, e nº 01, de 6 de abril de 2018, não serão aceitos diplomas de cursos sequenciais.

2.4 Local: Internet – www.posead.saocamilo.br.

2.5 A inscrição no presente processo implica no reconhecimento e na aceitação, por parte do candidato de todas as condições previstas neste Edital e no link: www.posead.saocamilo.br – página do curso, na legislação específica, no regulamento de pós-graduação, no Estatuto e Regimento Geral do Centro Universitário São Camilo, além do aceite no contrato de prestação de serviços educacionais.

2.6 A inscrição é efetivada após o preenchimento do formulário de inscrição e matrícula online, bem como o pagamento do boleto bancário referente a 1ª parcela do plano de pagamento, aceite eletrônico do requerimento e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e envio de documentos via *upload*.

2.7 As informações relativas aos cursos oferecidos e data prevista de início da turma poderão ser consultadas no link: www.posead.saocamilo.br – página do curso. As informações estão sujeitas a alterações a qualquer tempo.

2.8 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade das informações declaradas eletronicamente no Formulário de Inscrição.

2.9 O candidato deve obrigatoriamente indicar um e-mail válido, que será o principal meio de comunicação para o recebimento das informações sobre inscrições, matrículas e outros comunicados institucionais. A validade do e-mail informado é de responsabilidade exclusiva do candidato

2.10 Para os cursos EAD em formato assíncrono, as aulas e atividades são desenvolvidas por meio de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

2.11 O candidato que desejar ser identificado pelo nome social, deverá efetuar o preenchimento da opção disponível no ato da inscrição no campo identificado como “Nome Social”. Entende-se por nome social, conforme Resolução 12, de 16 de janeiro de 2015, aquele pelo qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e/ou é conhecida na comunidade.

3. DOS CURSOS E PLANOS DE PAGAMENTO

3.1 A denominação de cada curso; duração, número de vagas, local de funcionamento, dias e horários, formato das aulas, e campus e/ou polo e pré-requisitos, valores e planos de pagamentos estão disponíveis para consulta no link: www.posead.saocamilo.br – página do curso.

3.2 O vencimento da primeira parcela dar-se-á no ato da inscrição e os demais, no dia 06 (seis) de cada mês subsequente ao início da turma, conforme estipulado no link: www.posead.saocamilo.br – página do curso.

3.3 Será concedido desconto de 2% (dois por cento) a partir da 2ª mensalidade de cada curso, para os pagamentos efetuados até o primeiro dia de cada mês.

3.4 Não estão incluídos os serviços opcionais de uso facultativo, cursos de extensão, palestras, simpósios, atestados, declarações, segunda via de documentos, aulas de reposição de disciplinas. Os serviços acadêmicos complementares devem ser solicitados por meio do Portal Acadêmico, seguindo os valores disponível para consulta no campo “Secretaria Virtual”, “Serviços e Declarações”

3.5 Na hipótese de atraso de pagamento, de qualquer parcela devida e independentemente do recebimento de aviso de cobrança, a mesma será corrigida "pro-rata-die" pelo índice da variação acumulada do IGPM do respectivo período ou outro que legalmente venha a substituí-lo e, a seguir, acrescida de multa de 2% (dois por cento) após o vencimento, bem como de juros de mora a razão de 1% (um por cento) ao mês.

3.6 Os boletos relativos as mensalidades serão disponibilizadas exclusivamente na Área do Aluno, por meio do *link* “Financeiro”.

3.7 Os descontos não são cumulativos, com exceção do desconto por antecipação, de 2% (dois por cento).

4. DA MATRÍCULA

Após realizar a inscrição online por meio do site www.posead.saocamilo.br, o candidato deverá efetuar o pagamento do boleto bancário referente à 1ª (primeira) parcela e anexar os documentos via upload, na área do candidato.

5. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO E EETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

5.1 Após o preenchimento da matrícula online, o candidato deverá realizar upload da documentação relacionada no item 5.2 diretamente na plataforma do candidato nos prazos estipulados. Somente serão aceitas as documentações enviadas conforme item 5.2.

Após validação dos documentos pela secretaria, o aluno receberá e-mail com a confirmação de matrícula.

O RA (Registro Acadêmico) e senha de acesso, serão encaminhados ao aluno até 03 dias antes do início das aulas

5.1.1 O *upload* dos documentos deve ser feito um a um, para o documento correspondente, separados individualmente nos formatos pdf. Jpeg, jpg ou png.

5.1.2 O Centro Universitário São Camilo não se responsabiliza por qualquer tipo de problemas técnicos que impeçam a chegada da referida documentação ao seu destino.

5.2 Documentos necessários para *upload*:

- A. Cédula de Identidade frente e verso. Em caso de aluno estrangeiro, cópia de Registro Nacional de Estrangeiro (RNE válido);
- B. Certidão de Nascimento ou casamento;
- C. CPF;
- D. Comprovante de endereço (sem senha de segurança, pois impede abertura do documento);
- E. 1 foto 3x4;
- F. Diploma de graduação frente e verso. Para os diplomas em formato digital, Frente e verso (*representação visual do diploma*), com link de validação conforme PORTARIA Nº 554, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Na ausência do diploma deverá ser entregue cópia da Certidão de conclusão da graduação com data da **colação de grau anterior ao início do curso**.

A certidão de conclusão, com data de colação de grau, será aceita desde que não tenha sido emitida há mais de 03 anos.

5.2.1 No caso de estudos realizados no exterior, o diploma deverá estar traduzido, juramentado e apostilado. Para documentos emitidos nos países do MERCOSUL, a tradução juramentada está dispensada, sendo necessário somente o apostilamento. Não há necessidade de revalidação do diploma para fins de continuidade de estudos. Para o devido exercício legal de sua atividade profissional no Brasil é necessário a revalidação do diploma nos órgãos competentes.

5.3 Em caso de dúvida e/ou divergência em relação aos documentos enviados em conformidade com o item 4.1, a via original será solicitada para fins de efetivação e regularização da situação acadêmica do aluno.

5.4 Aos alunos inscritos e ou matriculados que requererem cancelamento de sua inscrição/matricula até 01 (um) dia antes da data do início das aulas, serão restituídos 80% (oitenta por cento) do valor pago, em até 30 (trinta) dias. O valor remanescente será destinado para cobrir as despesas internas do Centro Universitário São Camilo. Poderá também, optar por matrícula em turma subsequente com início no ano de 2025, conforme disponibilidade de vaga e abertura da turma.

5.5 Não haverá reembolso da 1ª parcela, após o início das aulas, sob qualquer pretexto.

5.6 No caso de cancelamento de matrícula, serão devidas as parcelas vencidas até o mês da efetiva formalização no Portal Acadêmico.

5.7 O não atendimento das exigências para matrícula implicará no cancelamento da inscrição, sendo ao candidato ressarcido em 80% do valor pago, em até 30 dias, desde que não tenha iniciado as aulas.

5.8 A matrícula somente será efetivada após o preenchimento matrícula online e upload da documentação digitalizada no prazo estipulado condicionado ao pagamento da 1ª. parcela.

5.9 Toda a documentação constante no item 5.2 deverá ser enviada com boa qualidade (sem cortes, rasuras ou emendas) e com todas as informações legíveis com tamanho máximo de cada anexo, uma a um de 3MB.

5.10 O uso de documentos falsos como meio comprobatório da Conclusão do Ensino Superior terá como consequência a nulidade e o cancelamento de todos os atos escolares publicados em nome do interessado, inclusive a matrícula, sem qualquer direito a reembolso.

5.11 No caso de cancelamento de matrícula, serão devidas as parcelas vencidas até o mês da efetiva formalização no Portal Acadêmico.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O Processo de inscrição e matrícula reger-se-á pela legislação vigente, pelo presente edital, Regimento Institucional e pelas disposições concernentes.

6.2 As informações constantes no link: www.posead.saocamilo.br – página do curso é parte integrante deste Edital.

6.3 A critério da Reitoria do Centro Universitário São Camilo, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.

6.4 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou desligado do curso na hipótese de já ter sido matriculado, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeito.

6.5 O Centro Universitário São Camilo segue o calendário civil.

6.6 O ato de inscrição neste processo, realizado de forma voluntária pelo aluno, registra seu consentimento ao tratamento dos seus dados pessoais e dos dados sensíveis do titular, para as finalidades específicas deste Edital, em conformidade com a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n. 13.709/2018). O Centro Universitário São Camilo está empenhado na proteção e confidencialidade dos dados que lhe são confiados pelo titular.

6.6.1 O Centro Universitário São Camilo compromete-se a cumprir a Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, bem como toda a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, inclusive a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei n. 12.965/2014) e seu Decreto Regulamentador (Decreto 8.771/2016), e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema, garantindo que não haverá violação das disposições da referida legislação.

6.6.2 Todos os dados pessoais compartilhados serão considerados confidenciais e como tal deverão ser protegidos, de forma a resguardar a privacidade dos titulares dos referidos dados, em observância à legislação pertinente, sobretudo a LGPD, sem prejuízo, ainda, do dever de sigilo previstos em leis e regulamentos específicos aplicáveis ao tratamento de dados em questão.

6.6.3 A coleta de dados pessoais para tratamento será realizada com base em medidas necessárias para assegurar a exatidão, integridade, autenticidade e confidencialidade, com garantia do respeito à liberdade, privacidade, inviolabilidade da intimidade, imagem, e todos os direitos dos titulares, inclusive o exercício do direito de solicitar acesso, correção e eliminação (legalmente permitida) de dados pessoais armazenados em banco de dados e sistemas digitais.

6.6.4 Será mantido o registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizar, bem como serão implementadas medidas técnicas e organizativas necessárias para proteger os dados contra a destruição acidental, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (seja físico ou virtual) utilizado por ela para tratamento de dados pessoais são estruturados de forma a atender os requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas e de governança e aos princípios gerais previstos em Lei e as demais normas regulamentares aplicáveis.

6.6.5 Os dados serão tratados com toda a segurança e, posteriormente, serão arquivados pelo prazo autorizado. Após, quando permitido por lei, poderão ser eliminados por meio de picotamento, se físico ou, exclusão dos meios e arquivos digitais, se eletrônico. O titular poderá solicitar revogação do consentimento, após o término da vigência e aplicação do presente Edital, mediante solicitação via e-mail: dpo@saocamilo.br, o qual fará a avaliação da solicitação do titular dos dados.

6.7 Este edital entra em vigor na data de sua publicação até o prazo final de matrícula, podendo ser prorrogado, sendo revogadas as disposições em contrário.

6.8 Os casos omissos serão resolvidos, por analogia, pela Coordenação Geral de Pós-graduação.

6.9 O aluno terá 36 (trinta e seis) meses, contados da data de ingresso no curso, para a conclusão de toda e qualquer obrigação ou atividade acadêmica em atraso. O referido prazo não será prorrogado em casos de afastamentos médicos (nem mesmo com a apresentação de atestados).

6.10 O aluno será aprovado no curso quando obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) em todas as disciplinas do plano pedagógico vigente e na Avaliação Final.

6.11 Caso reprovado em uma ou mais disciplinas, o aluno poderá solicitar a recuperação do componente curricular pendente por meio de reposição de disciplina.

6.12 O prazo para expedição do certificado de especialização é de 120 (cento e vinte) dias após a solicitação do aluno.

6.13 O Certificado de Conclusão de Curso será expedido somente após a conclusão de todos os componentes curriculares e desde que o aluno não possua pendência na entrega dos documentos exigidos para certificação.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2025.

Prof. Me. João Batista Gomes de Lima
Magnífico Reitor

Edital-025-2025-Processo-Seletivo-Lato-Sensu-cursos EaD Phorte.doc

Documento número #bc3738b2-aafb-4d7f-8fde-12e25f720720

Hash do documento original (SHA256): d40c1484f9f3847707286f8313a87ef85f528087aa0b4d8cfd2203234837dbff

Assinaturas

 **Joao Batista Gomes de Lima**

CPF: 153.620.588-51

Assinou em 24 fev 2025 às 09:05:42

Log

- 21 fev 2025, 15:14:33 Operador com email sg@saocamilo-sp.br na Conta 6c181475-cc5b-491f-9170-bd62da0da8e8 criou este documento número bc3738b2-aafb-4d7f-8fde-12e25f720720. Data limite para assinatura do documento: 23 de março de 2025 (15:14). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 21 fev 2025, 15:16:51 Operador com email sg@saocamilo-sp.br na Conta 6c181475-cc5b-491f-9170-bd62da0da8e8 adicionou à Lista de Assinatura: contratosreitor@saocamilo-sp.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 24 fev 2025, 09:05:42 Joao Batista Gomes de Lima assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail contratosreitor@saocamilo-sp.br. CPF informado: 153.620.588-51. IP: 189.112.184.193. Componente de assinatura versão 1.1132.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 fev 2025, 09:05:53 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número bc3738b2-aafb-4d7f-8fde-12e25f720720.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº bc3738b2-aafb-4d7f-8fde-12e25f720720, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.